

CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 18 DE MAIO DE 2014

(DOMINGO)

Legislação obstrui estradas de ferro

Quando a construção da ferrovia Transnordestina se iniciou, em 2006, a previsão era de que fosse concluída em 2010. Porém, uma série de eventos fez o prazo pular para 2016, e o orçamento quase dobrou. Os R\$ 4,5 bilhões previstos inicialmente foram revisados para R\$ 7,5 bilhões. A estrada de ferro de 2,3 mil quilômetros de trilhos, beneficiando 81 municípios, sendo 19 no Piauí, 28 no Ceará e 34 em Pernambuco, seria construída pela União. Mas por falta de verbas e em razão de outros fatores, o projeto foi entregue à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que criou a empresa Transnordestina Logística para ser a concessionária da obra. O governo prometeu financiamento público, e os estados envolvidos ficaram responsáveis pelas desapropriações.

Situações como essa se repetem no setor graças a questões como burocracia no licenciamento ambiental, impasses nas remoções de moradores e dificuldades na obtenção de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). "Existem obras de contorno de cidades, que envolvem prefeituras ou governos estaduais, que estão atrasadas mais de 15 anos", observa Rodrigo Vilaça, presidente da Associação Nacional dos Transportes Ferroviários (ANTF).

A expansão da malha ferroviária daria grande impulso ao setor produtivo, assim como a recuperação das rodovias e a modernização dos portos, igualmente estagnados. José Freitas Mascarenhas, presidente do conselho de infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI), revela que os produtores de soja do Brasil, por exemplo, têm perdas de até 30% na comparação com os americanos em virtude do alto custo da logística no país. "Os gastos elevados com atrasos recaem no bolso do setor produtivo devido à ineficiência da máquina pública e à excessiva proteção ambiental", sublinha.

A advogada Juliana Stangherlin também concorda que as múltiplas competências de órgãos

ambientais, como Ibama e secretarias estaduais, interferem na liberação das licenças, muitas vezes com pareceres contraditórios. "A lei 140 de 2011 visa à cooperação dos agentes, mas só vale para projetos a partir de 2011, enquanto muitos anteriores ainda não foram concluídos", esclarece a especialista em direito ambiental do escritório Souto Correa.

Temores

O receio dos técnicos em conceder licenciamentos também cresceu devido à lei que prevê responsabilização individual nos casos de omissão. Juliana lembra também que liberações podem depender da manifestação de outros órgãos, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), envolvida na construção da hidrelétrica **Belo Monte** no Rio Xingu (PA). "Mas não há critérios definidos sobre o que afeta uma comunidade indígena", pondera.

O caos energético pelo qual passa o país poderia ter sido minimizado com a entrada em operações de mais hidrelétricas de pequenos porte, barradas na legislação. O presidente da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas, Ivo Pugnaroni, se queixa da burocracia que cerca a geração de energia. "A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) exige a licença ambiental para estudar os projetos, e o órgão ambiental exige a autorização da Aneel para iniciar o estudo. É insano", conta.

Leontina Pinto, da consultoria Engenho, explica que as PCIs sofrem um conjunto de restrições, até constitucionais, que não se aplicam às usinas eólicas, solares ou biomassa. "Enquanto a água é da União, o vento e o sol não. Com isso, um processo complicado e lento para as pequenas hidrelétricas encarece seu projeto e sua construção", lamenta.

Para o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales, o descompasso no planejamento de obras emperra o setor. "Muitas vezes, a usina está quase pronta quando vão licitar as linhas de transmissão, ilustra. (SK)

Fio d'água

Os entraves ambientais e a dificuldade na liberação das licenças fez o governo optar por hidrelétricas sem grandes reservatórios, como Belo Monte (PA). Hoje, o país está pagando caro por essa decisão. Isso porque as chamadas usinas de fio d'água têm capacidade de armazenamento reduzida e dependência das chuvas. Para alguns, a "proteção ambiental" dessa decisão é nula. Sem água nas hidrelétricas, o sistema é obrigado a acionar as termelétricas movidas a óleo diesel, a gás ou a carvão.

A construção da ferrovia Transnordestina se iniciou, em 2006, a previsão era de que fosse concluída em 2010. Porém, uma série de eventos fez o prazo pular para 2016, e o orçamento quase dobrou. Os R\$ 4,5 bilhões previstos inicialmente foram revisados para R\$ 7,5 bilhões. A estrada de ferro de 2,3 mil quilômetros de trilhos, beneficiando 81 municípios, sendo 19 no Piauí, 28 no Ceará e 34 em Pernambuco, seria construída pela União. Mas por falta de verbas e em razão de outros fatores, o projeto foi entregue à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que criou a empresa Transnordestina Logística para ser a concessionária da obra. O governo prometeu financiamento público, e os estados envolvidos ficaram responsáveis pelas desapropriações.

Situações como essa se repetem no setor graças a questões como burocracia no licenciamento ambiental, impasses nas remoções de moradores e dificuldades na obtenção de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). "Existem obras de contorno de cidades, que envolvem prefeituras ou governos estaduais, que estão atrasadas mais de 15 anos", observa Rodrigo Vilaça, presidente da Associação Nacional dos Transportes Ferroviários (ANTF).

A expansão da malha ferroviária daria grande impulso ao setor produtivo, assim como a recuperação das rodovias e a modernização dos portos, igualmente estagnados. José Freitas Mascarenhas, presidente do conselho de infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI), revela que os produtores de soja do Brasil, por exemplo, têm perdas de até 30% na comparação com os americanos em virtude do alto custo da logística no país. "Os gastos elevados com atrasos recaem no bolso do setor produtivo devido à ineficiência da máquina pública e à excessiva proteção ambiental", sublinha.

A advogada Juliana Stangherlin também concorda que as múltiplas competências de órgãos ambientais, como Ibama e secretarias estaduais, interferem na liberação das licenças, muitas vezes com pareceres contraditórios. "A lei 140 de 2011 visa à cooperação dos agentes, mas só vale para projetos a partir de 2011, enquanto muitos anteriores ainda não foram concluídos", esclarece a especialista em direito ambiental do escritório Souto Correa.

Temores

O receio dos técnicos em conceder licenciamentos também cresceu devido à lei que prevê responsabilização individual nos casos de omissão. Juliana lembra também que liberações podem depender da manifestação de outros órgãos, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), envolvida na construção da hidrelétrica Belo Monte, no Rio Xingu (PA). "Mas não há critérios definidos sobre o que afeta uma comunidade indígena", pondera.

O caos energético pelo qual passa o país poderia ter sido minimizado com a entrada em operações de mais hidrelétricas de pequenos porte, barradas na legislação. O presidente da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas, Ivo Pugnaloní, se queixa da burocracia que cerca a geração de energia. "A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) exige a licença ambiental para estudar os projetos, e o órgão ambiental exige a autorização da Aneel para iniciar o estudo. É insano", conta.

Leontina Pinto, da consultoria Engenho, explica que as PCHs sofrem um conjunto de restrições, até constitucionais, que não se aplicam às usinas eólicas, solares ou biomassa. "Enquanto a água é da União, o vento e o sol não. Com isso, um

processo complicado e lento para as pequenas hidrelétricas encarece seu projeto e sua construção", lamenta.

Para o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales, o descompasso no planejamento de obras emperra o setor. "Muitas vezes, a usina está quase pronta quando vão licitar as linhas de transmissão, ilustra". (SK)

Fio d'água

Os entraves ambientais e a dificuldade na liberação das licenças fez o governo optar por hidrelétricas sem grandes reservatórios, como Belo Monte (PA). Hoje, o país está pagando caro por essa decisão. Isso porque as chamadas usinas de fio d'água têm capacidade de armazenamento reduzida e dependência das chuvas. Para alguns, a "proteção ambiental" dessa decisão é nula. Sem água nas hidrelétricas, o sistema é obrigado a acionar as termelétricas movidas a óleo diesel, a gás ou a carvão.